

ATA N.º 4

Aos 18 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, por consenso dos intervenientes, pelas 12h30 horas, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sitas em Campo Grande, 50, 1700-162, Lisboa, reuniu o júri procedimento de oferta de mobilidade interna para preenchimento de 1 (uma) vaga de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, com habilitação literária obrigatória de licenciatura em Direito e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo, Rua D. Isabel, n.º 8 – 1.º andar, 7000-880 Évora, conforme Código da Oferta: BEP OE202606/0504.

Na reunião estiveram presentes nas pessoas do Presidente e primeiro e segundo Vogais efetivos, sucessivamente, Paulo Jorge Costa Rafael, Técnico Superior e Rui Alberto Lee de Albuquerque e Castro, Técnico Superior, ambos em funções na Divisão de Apoio Jurídico e Auditoria da DGAV e, Guiomar Margarida Piteira Fernandes, Técnica Superior, em funções na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo.

A presente reunião tem por objetivo os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Aprovar a realização do método de seleção facultativo ou complementar Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) anteriormente agendada para a presente data, a qual foi notificada à candidata por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
2. Proceder à classificação (provisória) da candidata que realizou a EAC, conforme consta da presente ATA n.º 4 e, elaborar e aprovar a respetiva classificação.
3. Proceder à Classificação Final (provisória) da candidata neste procedimento concursal concurso, através do cálculo operado no ponto 2. da Ata n.º 1, elaborar e aprovar a lista com a ordenação final (provisória) de classificação.
4. Determinar a notificação à candidata dos resultados (provisórios) do método de seleção facultativo ou complementar Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e da Classificação Final (provisória) da candidata para efeitos do exercício da audiência de interessados.
5. Remeter a presente Ata n.º 4, a fim de a tornar pública, para o site ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)), para aí poder ser consultada.

Relativamente a cada um dos quatro pontos da ordem de trabalhos o júri examinou e deliberou por unanimidade o seguinte:

No que respeita ao **ponto n.º 1** da ordem de trabalhos, confirma-se a exclusão do candidato Eurico Miguel Lacerda Croca, por incumprimento do requisito de admissão licenciatura em Direito, determinação constante da ATA n.º 3 que não foi objeto de reclamação ou impugnação por parte do candidato.

Relativamente ao **ponto n.º 2** da ordem de trabalhos, a única candidata admitida, Filomena Catarina Freire Martins, compareceu e realizou o método de seleção facultativo ou complementar EAC.

No método de seleção EAC, cada candidato é avaliado individualmente em quatro fatores: Sentido Crítico (SC), Motivação (M), Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC) e, Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG), conforme consta da ATA n.º 1, Anexo II.

A cada um destes fatores é atribuída a classificação de acordo com o quadro infra:

|              |            |
|--------------|------------|
| Elevado      | 20 valores |
| Bom          | 16 valores |
| Suficiente   | 12 valores |
| Reduzido     | 8 valores  |
| Insuficiente | 4 valores  |

2

A classificação final do método de seleção facultativo ou complementar EAC, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$EAC = (SC + M + CEC + ACPDG) / 4.$$

Nestes termos, após a realização deste método de seleção pela única candidata, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação (provisória), em conformidade com o previsto na ATA n.º 1, Anexo II:

### **METODO DE SELEÇÃO: Entrevista de Avaliação de Competências**

| Nome da Candidata                | SC | M  | CEG | ACPDG | CLASSIFICAÇÃO<br>FINAL |
|----------------------------------|----|----|-----|-------|------------------------|
| Filomena Catarina Freire Martins | 20 | 16 | 20  | 20    | 19                     |

Após a elaboração do quadro supra com a classificação final (provisória) da EAC obtida por cada candidato, o júri deliberou a sua aprovação.

Em conformidade com o **ponto n.º 3** da ordem de trabalhos, o júri procedeu ainda à Classificação Final (CF) provisória da única candidata ao presente procedimento concursal, aplicando a formalização prevista sucessivamente nas als. a) e b) do ponto 2.1 da ATA n.º 1.

A Classificação Final (CF) dos candidatos é obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo determinada de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

Tendo sido adotados os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a classificação final (CF) = (AC x 50%) + (EAC x 50%).

Nestes termos, dando cumprimento ao disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou unanimemente, atribuir à candidata única a seguinte Classificação Final (CF):

### Lista de Classificação Final (provisória) da Candidatas

| Nome da Candidata                | 1.º Método de Seleção<br>(1)          | 2.º Método de Seleção<br>(2)              | Classificação Final (CF)<br>(1) + (2) |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| Filomena Catarina Freire Martins | AC (19,2 valores x 50%) = 9,6 valores | EAC (19__ valores x 50%) = 9,,5__ valores | <b>19,1 valores,</b>                  |

3

Após a elaboração do quadro supra com a Classificação Final (provisória) deste procedimento concursal ordenado por ordem da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas pela candidata, o júri deliberou a sua aprovação.

Em conformidade com o previsto no **ponto n.º 4**. da ordem de trabalhos, o júri, determinou que seja efetuada a notificação à candidata dos resultados (provisórios) do método de seleção facultativo ou complementar Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e da Classificação Final (provisória).

Dando cumprimento ao **ponto n.º 5** da ordem de trabalhos, determinou ainda o Júri, remeter a presente Ata n.º 4, a fim de a tornar pública, através de afixação em local visível e público das instalações da DGAV e disponibilizada no sítio da DGAV em [www.dgav.pt](http://www.dgav.pt) no separador Recursos Humanos/Procedimentos Concursais, nos termos do n.º 1 do artigo

22.º da Portaria n.º 233/2022 publicada no Diário da República n.º 175/2022, Série I de 2022-09-09, facultando-se o exercício de audiência dos interessados em conformidade



com o previsto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, cujo prazo se inicia, após a data da notificação por e-mail, devendo os(as) candidatos(as), para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso a candidata única pretenda consultar o processo administrativo do procedimento, poderá fazê-lo mediante marcação, através de agendamento prévio, utilizando o mail [procedimentosconcursais@dgav.pt](mailto:procedimentosconcursais@dgav.pt).

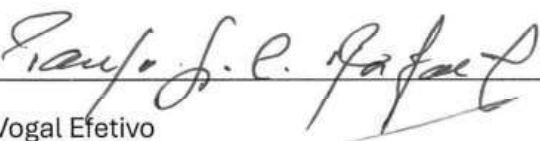
A consulta ocorre entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sitas no Campo Grande n.º 50, 1700-093 em Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

DAJA, 18/08/2026.

O Júri do Procedimento Concursal,

Presidente

  
1.º Vogal Efetivo

  
2.º Vogal Efetivo

